



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: ARA – Cursos Técnicos Profissionalizantes		
EMENTA: Autoriza o Instituto ARA – Cursos Técnicos Profissionalizantes a ofertar a Especialização Técnica em Centro Cirúrgico, em sua sede, na cidade de Cascavel, 31 de dezembro de 2022.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 9328797/2018	PARECER Nº 0123/2019	APROVADO EM: 26.02.2019

I – DO PEDIDO

Alissiana Ribeiro do Amaral Almeida, diretora pedagógica do Instituto ARA - Cursos Técnicos Profissionalizantes, mediante o processo nº 9328797/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para que referido Instituto ofereça a Especialização Técnica em Centro Cirúrgico.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof):

- solicitação da Instituição.
- Alvará de Funcionamento.
- Certidões Negativas.
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança.
- Plano do Curso.
- documentos dos corpos técnico e docente.
- Regimento Escolar.
- Projeto Pedagógico.
- Termos de Convênios.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto ARA – Cursos Técnicos e Profissionalizantes é uma instituição privada, com sede na Rua Coronel Biá, 2876, Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15874754/0001-48, com Censo Escolar nº 23258810.

A diretora, Alissiana Ribeiro do Amaral Almeida é graduada em Administração com especialização em Gestão Escolar; a coordenação técnica da Especialização Técnica em Centro Cirúrgico é realizada por Rivana Ferreira de Souza, graduada em Enfermagem e Especialista em Unidade de Terapia Intensiva,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0123/2019

e a secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Marcília de Sousa Silva, Registro nº AAA-022945, que possui graduação em Pedagogia e formação técnica em Secretariado Escolar.

III- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM CENTRO CIRÚRGICO

Para avaliar as condições de oferta e funcionamento dessa Especialização fora designada pelo Presidente deste (CEE), mediante a Portaria (CEE) nº 250/2018, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de Curso	EXCELENTE
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório	EXCELENTE
Recursos áudio visuais	EXCELENTE
Aspectos de Inclusão Social	EXCELENTE

Essa Instituição possui uma boa estrutura física e conta com salas de aula e salas de estudo, confortáveis, iluminadas e ventiladas. Oferece condições de acesso a cadeirantes, banheiros adaptados, ou seja, um ambiente adequado ao funcionamento das atividades educacionais

A biblioteca possui climatização, é bem iluminada e tem espaço para estudo individual. O acervo bibliográfico, segundo a avaliadora, é suficiente para o número de alunos matriculados no curso.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com a legislação vigente.

O corpo docente é composto por sete professores, dos quais dois são licenciados, e os outros cinco são bacharéis em Enfermagem.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0123/2019

A coordenadora do curso é enfermeira com especialização em Unidade de Terapia Intensiva e tem experiência na área de docência e na de atendimento de Enfermagem.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de 310 horas de disciplinas e noventa horas destinadas ao supervisionado, perfazendo uma carga horária total de quatrocentas horas.

Especialização em Técnico em Centro Cirúrgico

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Aspectos Éticos e Bioéticos na Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico	20
Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente	40
O Centro Cirúrgico	80
Infecção no centro cirúrgico	60
O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo	60
Recuperação e Reabilitação	40
Metodologia do Trabalho Científico	10
Estágio Prático Supervisionado	90
CARGA HORÁRIA TOTAL:	400 H/A

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pela enfermeira Tamires Mendes da Costa. As instituições conveniadas para a execução do estágio são:

- Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças
- Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nº 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres (CNE/CEB) nº 16/1999 e 11/2008, às Resoluções (CEC) nº 413/2006 e 395/2005 e à Resolução (CEC) nº 360/2000.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0123/2019

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos pela autorização da Especialização Técnica em Centro Cirúrgico, a ser ofertada pelo Instituto Ara – Cursos Técnicos e Profissionalizantes, sua sede, na cidade de Cascavel, 31 de dezembro de 2022.

Recomendamos a essa Instituição que, em caso de Convênio firmado com a Secretaria de Saúde, sejam definidas as unidades que receberão os alunos estagiários.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de Fevereiro de 2019.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE